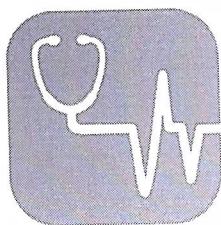




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 3/2019 e emenda 3/2019

DATA: 08/01/2019

**EMENTA:** Institui o dia 12 de maio como o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no calendário do município.

**Autora:** Vereadora Patrícia Beck

### RELATÓRIO:

A Vereadora Patrícia Beck apresentou à Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2019, o Projeto de Lei nº 3/2019, o qual Institui o dia 12 de maio como o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no calendário do município. O Projeto foi lido no expediente de 04 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 1/2019. O feito, segundo a Procuradoria desta Casa, em exame de juricidade é parcialmente jurídico, tendo em conta possuir dispositivos inconstitucionais e violadores da melhor técnica legislativa, os quais contudo, se corrigidos, poderão ensejar o prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação(COJUR) abriu prazo regulamentar para apresentação de impugnação. Tempestivamente, a autora apresentou a emenda de nº 3/2019. A Comissão resolveu dar vistas à Procuradoria desta Casa. No dia 16.04.2019, a Procuradoria desta Casa informou mediante ofício que, a partir da apresentação da emenda referida, não se vislumbra óbice para o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão, o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento do presente.

Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

Vereador Sérgio Hanich  
Relator



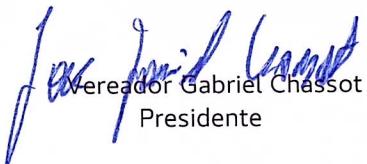
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2019.



Vereador Gabriel Chassot  
Presidente



Vereador Nor Boeno  
Secretário